

Roriz sepulta de vez o fim do Conpresb

DF - Brasília

JORNAL DO BRASIL

30 JUN 2004

Governador antecipa veto ao projeto, que só seria derrubado com maioria absoluta da Câmara Legislativa (13 votos)

SÉRGIO PARDELLAS

O governador Joaquim Roriz se encarregou ontem de jogar uma pá de cal no projeto em tramitação na Câmara Legislativa que previa a extinção do Conselho de Gestão da Área de Preservação de Brasília (Conpresb). Em entrevista em Luziânia (GO) depois do lançamento da Companhia Ambien-

tal Águas Brasileiras, Roriz garantiu vetar a proposta em caso de aprovação em plenário.

— Eu veto, sem dúvida. Não podemos extinguir um órgão que é o guardião do patrimônio tombado de Brasília — afirmou o governador.

Em caso de veto, os distritais precisarão de maioria simples (13 votos) para derrubá-lo. O projeto, no entanto, já estava

fora da pauta de votações desde anteontem, a pedido do próprio autor, Leonardo Prudente (PMDB), por causa da pressão da opinião pública, do próprio Roriz e do recuo dos três distritais do PFL, que antes apoiavam a medida.

— Só lamentamos que as declarações de apoio ao projeto do governador não tenham surgido quando o Conselho foi

criado em 2003 — afirmou o secretário de Comunicação, Wellington Moraes lembrando que a preservação do patrimônio tombado faz parte do planejamento estratégico do GDF, rumo aos 50.

Ontem, a Câmara aprovou a criação de uma comissão para aprofundar as discussões sobre as atribuições do Conpresb. A proposta foi discutida em reu-

nião da base aliada pela manhã. A Comissão será composta pelos distritais Eurides Brito (PMDB), Eliana Pedrosa (PFL), Arlete Sampaio (PT), Peniel Pacheco (PSB) e Júnior Brunelli (PP) e terá 60 dias para conclusão dos trabalhos.

Entre as sugestões alternativas à extinção do Conpresb, estão a do distrital Pedro Passos (PMDB), que manteria o órgão

deliberativo, mas submetido à Câmara, e a da bancada do PFL, estabelecendo um quórum mínimo de 2/3 nas reuniões deliberativas do Conselho e a criação de cinco novos membros, da Câmara Legislativa, Ministério Público, Secretaria de Segurança, de Fiscalização e da Procuradoria do DF.

pardellas@jb.com.br